

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicação por Incorreção

PORTARIA PGJ/PI N° 3409/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RE S O L V E

CONCEDER ao Promotor de Justiça **SILAS SERENO LOPES**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Barras, 02 (dois) dias de licença compensatória para serem usufruídos em 13 e 14 de outubro de 2022, referente aos plantões ministeriais realizados em 05 e 06 de setembro de 2020, conforme certidão expedida pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP n° 03/2022, ficando 01 (um) dia de crédito, referente a 06 de setembro de 2020, para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/10/2022, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0333672** e o código CRC **598A4270**.